



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

## MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 18 de novembro de 2014.

### Memorando Interno

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**VALTER LARSEN**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR.

Prezado Senhor

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de Autorizar o devido processo licitatório, para o pagamento de 05(cinco)inscrições para cursos para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no mês de novembro/2014.

Sendo este o assunto do momento, reitero a vossa senhoria os meus protestos de estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,

  
**RUDIMAR LUIZ SONDA**

  
**ELAINE CRISTINA BAPTISTA**

  
**ZACARIAS SILVESTRE**



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 18 de novembro de 2014.

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

PARA:  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
DEPARTAMENTO JURÍDICO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos Setores competentes com vistas:

- 1 – À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 – À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 – À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,



**VALTER LARSEN**  
Presidente



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 18 de novembro de 2014.

PARECER REFERENTE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
DATADO DE 18/11/2014.

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE RECURSOS DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER  
FRENTE À DESPESA;

**Objeto:** 05(cinco)inscrições para cursos para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de  
Itaipu no mês de novembro/2014

**Preço máximo será de R\$ 2.950,00 (Dois mil, novecentos e cinquenta reais).**

## **DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

### DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do  
objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária nº.:

001 – CÂMARA MUNICIPAL;

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3.3.90.39.48.0000 – Serviço de Seleção e Treinamento

18 / 11 / 2014

Departamento de Contabilidade

## **SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.

  
\_\_\_\_\_  
Elaine Cristina Baptista



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

## **DISPENSA Nº 040/2014**

### **JUSTIFICATIVA**

#### **CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Justifica-se a contratação da empresa "**EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS - ME**" inscrita no CNPJ sob nº 85.362.572/0001-73, com endereço comercial sito à Av. Getúlio Vargas nº 860 – sala 01 B – Abelardo Luz/SC – CEP.: 89830-000, que tem como objetivo o pagamento de contratação de 05(cinco)inscrições para cursos para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no mês de novembro/2014. Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas e em razão de apresentar o menor preço entre os orçamentos.

Fundamentado na Lei 8.666, artigo 24, inciso II, de 21 de Junho de 1.993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação do serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

- 1) Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente:

#### **Lei nº 8.666/93**

**Artigo 24.** É dispensável a licitação:

**Inciso II** – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento), do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto a que possa ser realizado de uma só vez;

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades da municipalidade. Fixado o preço para a referida prestação dos serviços em R\$ 2.950,00 (Dois mil, novecentos e cinquenta reais), pago mediante apresentação da Nota Fiscal.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ , 18 de novembro de 2014.

**RÜDIMAR LUIZ SONDA**  
Presidente da C. P. L.

**GILBERTO DO R. CARBONI BEGOTTO**  
Assessor Jurídico OAB/PR 49.772



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

## **Termo de Dispensa de Licitação**

PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 053/2014

**ESPÉCIE:** DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

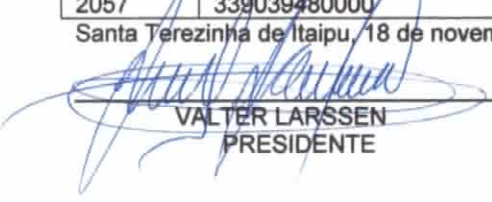
**OBJETO:** REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE 05(CINCO) INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE CURSOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO MÊS DE NOVEMBRO/2014, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 8666/93 ARTIGO 24 INCISO II.

**VALOR:** R\$ 2.950,00

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Despesa	Categoria Econômica	Fonte	
2057	339039480000	1001	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Santa Terezinha de Itaipu, 18 de novembro de 2014.

  
VALTER LARSSEN  
PRESIDENTE

## **PUBLICADO NO**

ORGÃO OFICIAL Diário Eletrônico

Nº EDIÇÃO 446

DATA 20/11/14

pag 08

# FEVER

Cursos e Treinamentos

CNPJ: 85.362.572/0001-73

Av. Getúlio Vargas, N. 860, sala 01 B  
Centro, Abelardo Luz - SC - CEP: 89830-000

Fone: (49) 8862-7231

E-mail: [evaldocontrole@gmail.com](mailto:evaldocontrole@gmail.com)

Atenção antes de sair para qualquer evento entre em contato com a empresa e faça a sua inscrição

## "SEMINÁRIO INTERMUNICIPAL DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS"

**CIDADE: DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**  
**DATA: 18 A 21 DE NOVEMBRO DE 2014**

### INSCRIÇÕES:

A inscrições deverão ser efetuadas através do  
Telefone: (49) 8862-7231  
e/ou e-mail: [evaldocontrole@gmail.com](mailto:evaldocontrole@gmail.com)

## OBJETIVO

Proporcionar aos gestores, vereadores, servidores públicos, demais profissionais e agentes políticos interessados nos temas, uma visão clara e objetiva de todos os temas abordados.

## PÚBLICO ALVO

Membros dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, Presidente de Câmara de Vereadores e demais Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Técnicos Legislativos, Assessores de Vereadores, Secretários municipais, Diretores, Servidores, Assessores Jurídicos, e Demais Funcionários Públicos.

## TEMAS

- \* Aspectos legais no encerramento do exercício financeiro;
- \* Prestação de contas no encerramento de mandato da mesa diretora;
- \* Regras de final de mandato sob a ótica da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal;
- \* Normas gerais sobre o encerramento anual do Poder Legislativo;
- \* A responsabilidade de mesa diretora;
- \* As novas regras contabilidade pública;
- \* Limite de gastos do poder legislativo;
- \* Debates, discussão sobre os temas abordados.

## PROGRAMAÇÃO

**Dia 18 de Novembro de 2014 - Terça-Feira**  
Das 13:30 às 19:00 Horas - Inscrições, entrega de materiais aos participantes e abertura do evento.

**Dia 19 de Novembro de 2014 - Quarta-Feira**  
Das 08:00 às 13:00 Horas - Palestras e debates.

**Dia 20 de Novembro de 2014 - Quinta-Feira**  
Das 08:00 às 13:00 Horas - Palestras e debates.

**Dia 21 de Novembro de 2014 - Sexta-Feira**  
Das 08:00 às 11:00 Horas - Horário destinado a atendimento individualizado, desde que agendado previamente com o palestrante sobre os temas abordados durante o evento.  
- Certificado somente com o mínimo de 75% de participação.

### PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Através de Cheque Nominal ou depósito Bancário  
R\$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais)  
para: Evaldo Rodrigues dos Santos - ME  
Bco. Sicredi Nº. 748 agência: 0737 C/C: 61.317-7

## PALESTRANTE

A definir

A EMPRESA RESERVA-SE O DIREITO DE CANCELAR O EVENTO SEM AVISO PRÉVIO QUANDO NÃO HOUVER O NÚMERO MÍNIMO DE INSCRITOS



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 252422014-88888572

Nome: EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS - ME

CNPJ: 85.362.572/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/10/2014.

Válida até 05/04/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 85362572/0001-73  
**Razão Social:** EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS ME  
**Endereço:** AV GETULIO VARGAS 860 SALA 01 B / CENTRO / ABELARDO  
LUZ / SC / 89830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/11/2014 a 02/12/2014

**Certificação Número:** 2014110306263073819874

Informação obtida em 18/11/2014, às 12:47:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**